



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 324/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 288/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 4.114/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A Municipalidade possui conhecimento da pretensão de subdivisão de Lote na Rua Ouro Fino, Lote H8D, Bairro Vale Verde?
- 2 - Foi efetuada fiscalização pelo departamento competente? Se sim, o que ficou constatado?
- 3 - Há projeto protocolado com fins de subdivisão nesta Municipalidade? Se sim, enviar cópia.
- 4 - Quem é o proprietário do terreno?
- 5 - Qual o lote mínimo da Rua Ouro Fino, especificamente no que diz respeito ao Lote H8D (antiga Rua 52) Bairro Vale Verde?
- 6 - Qual o zoneamento da região? Este Lote pode ser subdividido em menos de 1.000 m<sup>2</sup>?

**Resposta:** Seguem em anexo as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 03 folhas

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**00534/2018**

Data/Hora Protocolo: 20/03/2018 12:37

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 288/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 288/2018 Informações sobre pretensão de subdivisão de Lote na Rua Ouro Fino, Lote H8D, Vale Verde.



À Divisão de Aprovação de Parcelamento do Solo

Informo que, conforme elementos constantes do arquivo desta Divisão, consta:

- Lote H8D - Vale Verde - Bairro Vale Verde - sito à Rua R-52.

- Inscr.munic.: 10.209/00
- Área de terreno: 1.980,00 m<sup>2</sup>
- Prop: Antonio Bento Ferraz, objeto da matricula 2.972 do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.
- Compromissário: José Carlos Guedes Leão

Informo ainda que, até a presente data, nada consta quanto a projeto de desdobro para o imóvel em questão.

D.C. em 12 de março de 2.018.

Roberta Trivelato Vitorino  
Diretora da Divisão de Cadastro



Fls.n°	07	Rubrica	1
Proc.n°	CI 214/18 DTL/SAJI		

**A Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis**

Dentro de nossa área de atuação esclareço:

1. Não consta processo para modificativo do imóvel em questão;
2. O imóvel em questão esta inserido no zoneamento **4C2 – Zona de Predominância industrial III**. Os parâmetros para parcelamento de solo estão definidos na Tabela 16/22, anexo I da Lei 4.186/2007, sendo o lote mínimo admitido para zona de 1.000,00m<sup>2</sup> com tolerância de  $\pm 5\%$  (conforme art. 50 da lei 4.186/2007).

DAPSolo, 14 de março de 2018.

**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Divisão de Aprovação de Parcelamento de Solo

Ao DGPOP

Nada a acrescentar

José Eduardo Capovilla  
Fiscal de Obras

14 MAR. 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº 08	Rubrica <i>MD</i>
Proc. nº / ano	CP nº 314 / 18 -

*DTL / SATE*

**À S.P.M.A.,**

Retorno o presente com as informações prestadas pela D.C. e D.A.P.Solo, conforme área de atuação, acerca dos questionamentos formulados pelo Nobre Vereador.

**D.G.P.O.P., 14 de março de 2018.**

*Mariângela Carvas*  
**Arq.ª Mariângela Carvas**

**Dept.º de Gerenciamento de Projetos**

**e Obras Particulares**

**D I R E T O R A**

*DTL*  
**PARA OS DEVIDOS FINS**  
**S.P.M.A., EM 14 MAR 2018**

*Maria Sílvia Previtale*  
**Engª Maria Sílvia Previtale**  
Secretária de Planejamento  
e Meio Ambiente